

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Conselheiro substituto Licurgo Mourão



PROCESSO Nº: 1040739

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Ituiutaba

ANO REFERÊNCIA: 2018

À 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios.

Nos termos do disposto nos artigos 140, 141 e 151 do Regimento Interno, retorno os autos a essa Coordenadoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresente estudo conclusivo e circunstanciado sobre os fatos elencados na fase interna da presente tomada de contas especial, descritos no relatório técnico – peça n. 12 - SGAP, indicando expressamente o valor do dano apurado, pois, aquele constante no item 2.1.4 registra o valor de zero, e os dispositivos legais que teriam sido violados pelos responsáveis pela boa e regular aplicação dos recursos públicos, assim como os seus consectários.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2020.

Licurgo Mourão Relator